



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO Nº 055 /03 VISTO EXP. OF Nº. 118 STTP <i>Jânio</i>	Entrada na Secretaria Em, 14/02/03 Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 26/02/2003 Presidente _____ 1º Secretário _____ EMENTA: REQUER DA STTP QUE PROVIDÊNCIE UMA DAS LINHAS (066 OU 660) PASSAR POR DENTRO DO CONJUNTO MARIZ.
--	---	--

VISTO EXP. Senhor Presidente,

OF Nº. **119**
5500 MOR *Jânio*

Considerando que nenhum coletivo passa por dentro do Conjunto Mariz.

Considerando que aquele conjunto possui mais de trezentas famílias.

Considerando que as linhas que dão acesso ao Bodocongó III passa ao lado do conjunto Mariz e não entra nele.

Considerando que existe ruas com plena condição de tráfego neste conjunto.

Requeiro respaldado no regimento interno e depois de ouvido o plenário que esta Casa faça em apelo a STTP, através de sua Superintendente Dra. Nilza Magalhães, no sentido desta providenciar que uma das linhas que passa nas adjacências entre no referido conjunto.

Que esta decisão seja encaminhada a Associação dos Moradores do Conjunto Mariz, através do seu Presidente Edvaldo Vidal da Silva, à rua Manoel Sabino Filho, s/n, Bodocongó, conj. Mariz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 15 de fevereiro de 2003.

Guilherme Almeida
Guilherme Almeida
Vereador - PPS

Edvaldo Vidal da Silva
Edvaldo Vidal da Silva

negar do coletivo